

**INCORPORAÇÃO
DO SICOOB SERVIDORES PELO SICOOB SUL-SERRANO**

RELATÓRIO DA COMISSÃO MISTA

OUTUBRO/2024

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	2
2	CARACTERIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS ENVOLVIDAS	5
	2.1 COOPERATIVA INCORPORADA – SICOOB SERVIDORES	5
	2.2 COOPERATIVA INCORPORADORA – SICOOB SUL-SERRANO	5
3	DELIBERAÇÕES INDIVIDUAIS PRÉVIAS	8
	3.1 PELO SICOOB SERVIDORES.....	8
	3.2 PELO SICOOB SUL-SERRANO	8
4	JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DA OPERAÇÃO.....	10
	4.1 IMPACTOS DE NATUREZA ESTRATÉGICA	10
	4.2 IMPACTOS DE NATUREZA OPERACIONAL.....	11
	4.3 IMPACTOS DE NATUREZA ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	13
	4.4 IMPACTO DA OPERAÇÃO NOS LIMITES OPERACIONAIS.....	16
5	LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E BALANÇO.....	20
	5.1 SICOOB SERVIDORES	20
	5.2 SICOOB SUL-SERRANO	21
	5.3 CONSOLIDADO PÓS INCORPORAÇÃO	22
6	PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS PARTES	24
7	DESTINO DOS FUNDOS DE RESERVA E OUTROS.....	25
8	PROJETO DE ESTATUTO SOCIAL.....	26
9	OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	28
	9.1 DO TEMPO DE ASSOCIAÇÃO PARA OS ASSOCIADOS DO SICOOB SERVIDORES.....	28
	9.2 DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS 2024 E 2025 DO SICOOB SERVIDORES.....	29
	9.3 DO REGULAMENTO ELEITORAL DOS DELEGADOS DO SICOOB SUL-SERRANO.....	30
10	CONCLUSÃO	31
	ANEXO I – RELATÓRIO FITCH RATINGS.....	32
	ANEXO II – AUDITORIA ESPECIAL SICOOB SERVIDORES	33

1 INTRODUÇÃO

Este documento tem a finalidade de apresentar o “Relatório da Comissão Mista” visando a incorporação da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB SERVIDORES pela COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-SERRANA DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB SUL-SERRANO, conforme determinação do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e em consonância ao disposto no art. 9 da Instrução Normativa BCB nº 299, de 30 de agosto de 2022.

Sabe-se que o cooperativismo é uma doutrina socioeconômica fundamentada na liberdade humana e nos princípios cooperativos, os quais buscam, pelo resultado econômico, o desenvolvimento social através da melhoria da qualidade de vida e da boa convivência entre seus cooperados, importante por fortalecer seus associados para a obtenção de vantagens e bem-estar, tendo como referenciais fundamentais a participação democrática e a solidariedade.

Notadamente a incorporação objetiva melhorar o desempenho das cooperativas envolvidas, aproveitando as capacidades e potencialidades de cada uma, cuja união se dará por intermédio de uma incorporação do SICOOB SERVIDORES pelo SICOOB SUL-SERRANO, por esta ser a alternativa que resultará em menor impacto operacional para os cooperados, as quais, juntas poderão dar continuidade ao trabalho que desenvolviam até então de forma individual, com perspectivas ainda melhores e um cenário mais promissor.

As incorporações permitem maior eficiência devido à diminuição dos custos, especialmente dos administrativos, a ampliação da atuação, a possibilidade de expansão, e a diversificação e especialização do atendimento.

Conforme aponta o Banco Central do Brasil na edição de 2023 do “Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo”, tem-se observado uma tendência de diminuição na quantidade de cooperativas singulares. Entre 2019 e 2023, a redução do número de cooperativas singulares foi motivada principalmente pela realização de incorporações, que totalizaram 129 (cento e vinte e nove) no período.

No mesmo documento, a entidade aponta que “as incorporações têm sido um importante instrumento para a resolução de cooperativas singulares com dificuldades financeiras e operacionais, contribuindo também para melhorar a eficiência operacional e proporcionar ganhos de escala ao segmento”.

A fim de quantificar tais ganhos, a edição de 2018 do “Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo” apontou que “no momento da incorporação, essas operações representaram, em média, um acréscimo da ordem de 47% na carteira de crédito das cooperativas incorporadoras. Observa-se que, nos cinco anos seguintes à incorporação, a carteira de crédito das cooperativas incorporadoras cresceu acima da média do SNCC”. Acrescenta ainda que “no primeiro ano da incorporação, o volume de operações de crédito das cooperativas incorporadoras aumentou, em média, 9,5% acima do crescimento médio do total de cooperativas. Para os anos seguintes, tais valores foram de 7,9%, 7,1%, 6,5% e 3,9%, respectivamente”.

Já a edição de 2020 do “Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo” apresentou dados sobre os impactos positivos dos processos de incorporação sobre indicadores de eficiência operacional e ganho de escala. Os gráficos do estudo apontam que a razão entre as despesas administrativas (total acumulado de 12 meses) e o ativo total (média de 13 meses) nos últimos anos diminuiu em todos os recortes analisados, confirmando os efeitos positivos. A saber, as cooperativas envolvidas nos processos em 2017 possuíam, na média, o resultado de 7,9% para este indicador na data-base anterior à incorporação, diminuindo para 7,3% após um ano, 7,0% após dois anos e 6,1% após três anos. Ao se incluir os processos de incorporação de 2018, o indicador parte de 6,4% na data-base anterior à incorporação, passando para 6,0% após um ano e para 5,3% após dois anos. Por fim, em cenário incluindo 2019, o valor de 6,0% na data-base anterior à incorporação passa para 5,6% após um ano do processo.

Com isso, os efeitos positivos tendem a ser passíveis de observação ao longo dos anos seguintes, seja por meio de benefícios nos serviços aos associados das cooperativas de crédito envolvidas no processo e às comunidades locais, de maior racionalização de custos operacionais da cooperativa e/ou de incentivos no crescimento de associados.

Nesse sentido, entendemos que a incorporação é uma estratégia de crescimento que pode ser utilizada para este caso, visando ampliação ou conquista de mercados, inclusive para promover maior sustentabilidade.

A edição de 2020 do “Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo” também aponta que as incorporações se mostraram positivas para o ritmo de crescimento do quadro de associados das cooperativas. “Enquanto no segmento a quantidade de cooperados ampliou 8,4% (2017), 9,2% (2018), 9,8% (2019) e 9,4% (2020), o crescimento observado no conjunto de cooperativas que passaram pelos processos de incorporação foi de 20,5%, 12,9% e 14,1% após um, dois e três anos do evento, quando consideradas as 47 incorporações ocorridas em 2017”. Afirma ainda que “em relação às 85 incorporações ocorridas em 2017 e 2018, a elevação constatada no quadro de associados das cooperativas foi de 27,5% e 16,9% após um e dois anos, respectivamente. Para as 129 incorporações ocorridas entre 2017 e 2019, observa-se uma expansão da base de associados de 22,2% nos primeiros 12 meses após o evento”.

Os resultados reforçam as expectativas positivas do processo de incorporação das cooperativas de crédito envolvidas, seja por meio de ganhos de escala e melhor produtividade, bem como estimulando a maior expansão na área de ação e atuação dessas cooperativas, agregando mais associados ao seu quadro social, pois, para estes casos, o ritmo de crescimento de associados demonstrou não só ficar acima do observado anteriormente à ocorrência da incorporação, como também acima do crescimento médio do segmento.

O relatório ora submetido à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta contempla o resultado de tais estudos, observado o conteúdo obrigatório disposto na legislação, a saber:

- I. Levantamento patrimonial e balanço geral na data-base escolhida e comum a todas as cooperativas envolvidas;
- II. Plano de distribuição das quotas-partes;
- III. Destino dos fundos de reserva e outros;
- IV. Projeto de estatuto social; e
- V. Outros assuntos relevantes.

2 CARACTERIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS ENVOLVIDAS

2.1 COOPERATIVA INCORPORADA – SICOOB SERVIDORES

Razão social	Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos no Estado do Espírito Santo – Sicoob Servidores
Nome fantasia	SICOOB SERVIDORES
CNPJ	01.330.295/0001-27
Data de constituição	25 de abril de 1996
Sede	Rua Florentino Faller, 115 Enseada do Suá, Vitória-ES CEP: 29050-310
Área de ação	Estado do Espírito Santo Totalizando 78 (setenta e oito) municípios.
Incorporações anteriores	Cooperativa de Crédito Mútuo dos Trabalhadores em Saneamento Básico no Estado do Espírito Santo – CECMESB (01/09/2018)
Postos de Atendimento	Vitória Sede, Vitória Assembleia Legislativa (ALES), Colatina e Cachoeiro de Itapemirim (escritório de negócios). Totalizando 4 (quatro) Postos de Atendimento (PA's), em 3 (três) municípios.
Qtd. de associados*	5.435
Qtd. de colaboradores*	30

* Situação em 30/08/2024.

2.2 COOPERATIVA INCORPORADORA – SICOOB SUL-SERRANO

Razão social	Cooperativa de Crédito Sul-Serrana do Espírito Santo – Sicoob Sul-serrano
Nome fantasia	SICOOB SUL-SERRANO
CNPJ	00.815.319/0001-75

Data de constituição	2 de maio de 1995
Sede	Avenida Angelo Altoé, 340 São Pedro Venda Nova do Imigrante – ES CEP 29375-000
Área de ação	Brejetuba, Afonso Cláudio, Marechal Floriano, Domingos Martins, Divino de São Lourenço, Cariacica, Conceição do Castelo, Ibatiba, Iúna, Irupi, Muniz Freire, Viana, Ibitirama, Vitória, Laranja da Terra e Cariacica. Totalizando 16 municípios.
Incorporações anteriores	Cooperativa de Crédito Rural de Afonso Cláudio – SICOOB AFONSO CLÁUDIO (20/11/1998) Cooperativa de Crédito dos Empresários da Grande Vitória-ES – SICOOB METROPOLITANO ES (17/10/2009) Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Área de Seguros do Espírito Santo – CREDICORES (1/11/2017)
Postos de Atendimento	São Pedro, Brejetuba, Afonso Claudio, Marechal Floriano, Iúna, Ibatiba, Irupi, Conceição Do Castelo, Muniz Freire, Vila Betânea, Pedra Azul, Ceasa, São João De Viçosa, Ibitirama, Campo Grande, Vitória Enseada, Vitória Reta Da Penha, Vitória Jardim Camburi, Laranja Da Terra, Vitória Jardim Da Penha, Vitória Centro, Itacibá, Piaçu, Avenida Vitoria, Divino De São Lourenço, Vitoria Av. Fernando Ferrari, Findes, Bela Aurora, Vitória São Pedro, Caxixe, Jardim America, Nova Rosa Da Penha, Cariacica Sede, Expedito Garcia, Santo Antônio, Unimed Vitória, Nova Rosa I, Porto De Santana, Bairro Da Grama, Rio Marinho e Fecomércio. Totalizando 41 Postos de Atendimento (PA's), em 15 municípios.
Qtd. de associados*	154.734

Qtd. de colaboradores*	381
------------------------	-----

* Situação em 30/08/2024.

3 DELIBERAÇÕES INDIVIDUAIS PRÉVIAS

3.1 PELO SICOOB SERVIDORES

Em 13 de setembro de 2024 foi convocada Assembleia Geral Extraordinária, cuja pauta foi composta por dois itens:

- I. Autorização para realização de estudo de incorporação da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB SERVIDORES, CNPJ: 01.330.295/0001-27, NIRE 32.4.0001212-6, pela COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-SERRANA DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB SUL-SERRANO, CNPJ: 00.815.319/0001-75, NIRE 32400011979;
- II. Indicação de 3 (três) membros para compor a Comissão Mista, que realizará os estudos necessários à incorporação.

A Assembleia Geral Extraordinária ocorreu em 26 de setembro de 2024, conforme convocação, e deliberou positivamente em relação à possibilidade de incorporação do SICOOB SERVIDORES pelo SICOOB SUL-SERRANO.

Desta forma, atendendo ao segundo item da pauta, foram indicados os seguintes associados para compor a Comissão Mista:

- Elizanio Campanha Fiorese;
- José Adriano Pereira; e
- Roberta Cristina Bispo de Carvalho.

3.2 PELO SICOOB SUL-SERRANO

Em 19 de setembro de 2024 foi convocada Assembleia Geral Extraordinária, cuja pauta foi composta por dois itens:

- I. Possibilidade de incorporação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos no Estado Do Espírito Santo – Sicoob Servidores pela Cooperativa de Crédito Sul-Serrana do Espírito Santo – Sicoob Sul-Serrano;

II. Indicação de 3 (três) cooperados para compor a Comissão Mista, que irá elaborar os estudos necessários à efetivação da incorporação.

A Assembleia Geral Extraordinária ocorreu em 30 de setembro de 2024, conforme convocação, e deliberou positivamente em relação à possibilidade de incorporação do SICOOB SERVIDORES pelo SICOOB SUL-SERRANO.

Desta forma, atendendo ao segundo item da pauta, foram indicados os seguintes associados para compor a Comissão Mista:

- Augusto Kerckhoff;
- Eduardo Rodrigues Garcia; e
- Haynner Batista Capettini.

4 JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DA OPERAÇÃO

A incorporação do SICOOB SERVIDORES pelo SICOOB SUL-SERRANO se justifica em função de seu alinhamento à estratégia de ambas as instituições, gerando ganhos de escala e oportunidades de expansão do cooperativismo de crédito junto aos servidores e órgãos públicos.

Além disso, não foram identificados aspectos que interfiram de forma negativa na viabilidade econômico-financeira do empreendimento após a incorporação, quando comparados aos indicadores individuais de cada cooperativa.

Tais afirmações serão demonstradas com maior detalhamento nas seções a seguir.

4.1 IMPACTOS DE NATUREZA ESTRATÉGICA

Ambas as cooperativas são integrantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – SICOOB, o que leva a um grande alinhamento estratégico:

PROPÓSITO: “Conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade”.

VISÃO: “Proporcionar a melhor experiência financeira aos nossos cooperados”.

DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO ESTRATÉGICA NACIONAL:

- “19. Trabalharemos proativamente na adequação do patrimônio líquido e dos limites técnicos para que suportem nosso crescimento”.
- “36. Incentivaremos a aglutinação de cooperativas Centrais e Singulares”.

Não haverá modificação do plano estratégico caso a incorporação do SICOOB SERVIDORES pelo SICOOB SUL-SERRANO seja aprovada, especialmente porque esta proposta de união está perfeitamente alinhada às declarações estratégicas citadas.

Também é esperado que a operação traga resultados positivos sobre as oportunidades de mercado, especialmente aquelas ligadas ao setor público e seus servidores, já que resultará na união da capacidade de atendimento ampliada proporcionada pelos indicadores do SICOOB SUL-SERRANO com a expertise do SICOOB SERVIDORES no atendimento a este público, além de colocar à disposição dos associados do SICOOB SERVIDORES um portfólio ampliado de produtos e serviços adicional ao que é atualmente provido por esta última. Outra consequência importante será a ampliação dos limites operacionais para eventuais operações de crédito.

4.2 IMPACTOS DE NATUREZA OPERACIONAL

Aprovada a incorporação, esta não resultará em alterações significativas nos padrões, estrutura e processos ligados a controles internos, ao gerenciamento de riscos, e aos procedimentos e controles para a detecção e prevenção de operações cujas características possam indicar a existência dos crimes tipificados na Lei nº 9.613, de 1998, haja vista que, sendo ambas as cooperativas integrantes do SICOOB, regem-se pelas mesmas políticas, regimentos, regulamentos, manuais e instruções, além de utilizarem os mesmos sistemas de Tecnologia da Informação.

Em relação à governança corporativa, a aprovação da incorporação resultará nos seguintes impactos:

- A partir da publicação, no Diário Oficial da União, da homologação da incorporação, findarão os mandatos dos atuais Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros da Diretoria Executiva do SICOOB SERVIDORES;
- O Conselho de Administração do SICOOB SUL-SERRANO criará um Comitê Consultivo com 8 (oito) associados provenientes do SICOOB SERVIDORES, constituído especialmente pelos Conselheiros de Administração efetivos, pelos Conselheiros Fiscais efetivos e por representante fundador da cooperativa, a saber: Marcio José Neves Gomes, João Bosco Seith, Claudio Martins do Nascimento, José Jesus Lins Ribeiro da Costa, Elizanio Campanha Fiorese, Fábio Coutinho

Barros, Gustavo Henrique Nogueira Franco e Wellington Saldanha. Tal Conselho Consultivo terá prazo de duração dos trabalhos de 24 (vinte e quatro) meses e reunir-se-á trimestralmente de forma ordinária e, de forma extraordinária, sempre que necessário, para avaliar os resultados das ações planejadas com vistas ao engajamento dos colaboradores, ao aumento do volume de negócios, à ampliação no nível de satisfação dos cooperados e ao alcance de resultados sustentáveis;

- O quantitativo total de Delegados do SICOOB SUL-SERRANO passará, transitoriamente, dos atuais 150 (cento e cinquenta) para 156 (cento e cinquenta e seis) Delegados e será iniciado processo eleitoral, conforme rito do Regulamento Eleitoral de Delegados do SICOOB SUL-SERRANO, para preenchimento das 6 (seis) vagas adicionais por cooperados oriundos do SICOOB SERVIDORES. O prazo de mandato dos eleitos coincidirá com o vencimento dos mandatos dos demais Delegados do SICOOB SUL-SERRANO. Imperativo destacar que o quantitativo de vagas foi definido com base no número de associados do SICOOB SERVIDORES e considerando o coeficiente eleitoral obtido no mais recente processo eleitoral de delegados do SICOOB SUL-SERRANO.

Em relação ao quadro de colaboradores do SICOOB SERVIDORES, não haverá desligamentos decorrentes do processo de incorporação. No entanto, não é garantida estabilidade para colaboradores cujo desempenho esteja abaixo do esperado. Nessas situações, haverá um alinhamento prévio com o colaborador, formalizado por meio de Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) para possibilitar sua readequação. Além disso, considerando os detalhamentos dos cargos, funções e atribuições, pode ser que seja necessária a alteração de enquadramentos de cargos Plano de Cargos do Sicoob Sul Serrano. Por fim, considerando que alguns serviços administrativos realizados no SICOOB SERVIDORES não têm correspondência no SICOOB SUL-SERRANO, pois foram transferidos para execução centralizada no SICOOB CENTRAL ES, alguns colaboradores poderão ter seu vínculo de trabalho transferido para esta última ou outra cooperativa do sistema SICOOB ES, de forma a melhor aproveitar a experiência no relacionamento com o público e sempre na estrita observância aos conceitos do cooperativismo e à gestão com foco em pessoas,

reconhecida pela *Great Place To Work* (GPTW) como a melhor empresa para se trabalhar no Espírito Santo, na categoria grande empresa.

4.3 IMPACTOS DE NATUREZA ECONÔMICO-FINANCEIRA

A seguir, apresentamos um conjunto de demonstrativos dos principais indicadores econômico-financeiros das cooperativas em análise:

COOPERADOS (QUANTIDADE EM AGOSTO/2024)

COOPERATIVA	COOPERADOS
SICOOB SERVIDORES	5.435
SICOOB SUL-SERRANO	154.734
Consolidado (pós incorporação)	160.169

DEPÓSITOS (SALDO EM R\$ EM AGOSTO/2024)

COOPERATIVA	À VISTA	A PRAZO	TOTAIS
SICOOB SERVIDORES	17.517.972,57	59.099.203,76	76.617.176,33
SICOOB SUL-SERRANO	1.028.485.758,79	2.785.853.572,74	3.814.339.331,53
Consolidado (pós incorporação)	1.046.003.731,36	2.844.952.776,50	3.890.956.507,86

CRÉDITO (SALDOS EM R\$ EM AGOSTO/2024)

CARTEIRA DE CRÉDITO	SICOOB SERVIDORES	SICOOB SUL- SERRANO	CONSOLIDADO (PÓS INCORPORAÇÃO)
ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE	237.924,35	2.910.875,87	3.148.800,22
CHEQUE ESPECIAL PF	638.341,22	13.926.142,25	14.564.483,47
CHEQUE ESPECIAL MEI	23.084,76	1.161.616,60	1.184.701,36
CHEQUE ESPECIAL PJ	518.415,44	25.327.003,21	25.845.418,65
CRÉDITO PESSOAL	8.846.304,28	219.803.977,48	228.650.281,76
CRÉDITO PESSOAL CONSIGNADO	47.040.064,50	30.516.785,79	77.556.850,29
CAPITAL DE GIRO	8.973.016,34	2.099.427.055,22	2.108.400.071,56
EMP. C/ GARANTIA BENS IMÓVEIS	0,00	16.235.251,90	16.235.251,90
OUTROS	0,00	1.559.068,43	1.559.068,43
DIR. CREDITÓRIOS DESCONTADOS	792.113,95	67.701.885,86	68.493.999,81
FINANCIAMENTOS	8.094.285,32	487.676.359,52	495.770.644,84
FIN. RURAIS RECURSOS LIVRES	0,00	149.808.991,65	149.808.991,65

CARTEIRA DE CRÉDITO	SICOOB SERVIDORES	SICOOB SUL- SERRANO	CONSOLIDADO (PÓS INCORPORAÇÃO)
FIN. RURAIS DIRECIONADOS DEP. À VISTA	0,00	29.437.675,11	29.437.675,11
FIN. RURAIS DIRECIONADOS DEP. PRAZO	0,00	45.300.764,68	45.300.764,68
FIN. RURAIS DIRECIONADOS LCA	0,00	59.168.638,18	59.168.638,18
FIN. RURAIS FONTES PÚBLICAS	0,00	45.290.881,84	45.290.881,84
OUTROS CRÉDITOS – AVAIS E FIANÇAS HONRADOS	1.320.779,51	2.252.335,04	3.573.114,55
TOTAL	76.484.329,67	3.297.505.308,63	3.373.989.638,30

INADIMPLÊNCIA ACIMA DE 90 DIAS (SALDOS EM R\$ EM AGOSTO/2024):

COOPERATIVA	CARTEIRA DE CRÉDITO	INADIMPLÊNCIA 90 DIAS (INAD 90)	% INAD 90
SICOOB SERVIDORES	76.484.329,67	5.755.998,51	7,53%
SICOOB SUL-SERRANO	3.297.505.308,63	53.986.936,02	1,64%
Consolidado (pós incorporação)	3.373.989.638,30	59.742.934,53	1,77%

PROVISIONAMENTO DA CARTEIRA DE CRÉDITO (SALDOS EM R\$ EM AGOSTO/2024):

COOPERATIVA	CARTEIRA DE CRÉDITO	PROVISIONAMENTO	% DE PROVISIONAMENTO
SICOOB SERVIDORES	76.484.329,67	7.407.403,00	9,68%
SICOOB SUL-SERRANO	3.297.505.308,63	206.945.342,19	6,28%
Consolidado (pós incorporação)	3.373.989.638,30	214.352.745,19	6,35%

COBERTURA DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM RECEITAS DE SERVIÇOS (VALORES ACUMULADOS EM R\$ NOS ÚLTIMOS 12 MESES ATÉ AGOSTO/2024):

COOPERATIVA	RECEITAS DE SERVIÇOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	% COBERTURA
SICOOB SERVIDORES	4.399.984,27	9.391.683,52	46,85%
SICOOB SUL-SERRANO	109.209.989,41	98.601.382,41	110,76%
Consolidado (pós incorporação)	113.609.973,68	107.993.065,93	105,20%

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA PADRÃO - IEP (VALORES ACUMULADOS EM R\$ NOS ÚLTIMOS 12 MESES ATÉ AGOSTO/2024):

COOPERATIVA	DESPESAS	RECEITAS	% IEP
SICOOB SERVIDORES	11.062.478,66	15.162.388,52	72,96%
SICOOB SUL-SERRANO	118.030.915,83	441.237.068,52	26,75%
Consolidado (pós incorporação)	129.093.394,49	456.399.457,04	28,29%

RENTABILIDADE SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ROE (VALORES ACUMULADOS NO EXERCÍCIO ATÉ AGOSTO/2024)

COOPERATIVA	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SOBRAS BRUTAS ACUMULADAS*	% ROE
SICOOB SERVIDORES	33.842.541,98	(2.465.183,50)	-7,28%
SICOOB SUL-SERRANO	801.422.991,62	150.910.532,42	18,83%
Consolidado (pós incorporação)	835.265.533,60	148.445.348,92	17,77%

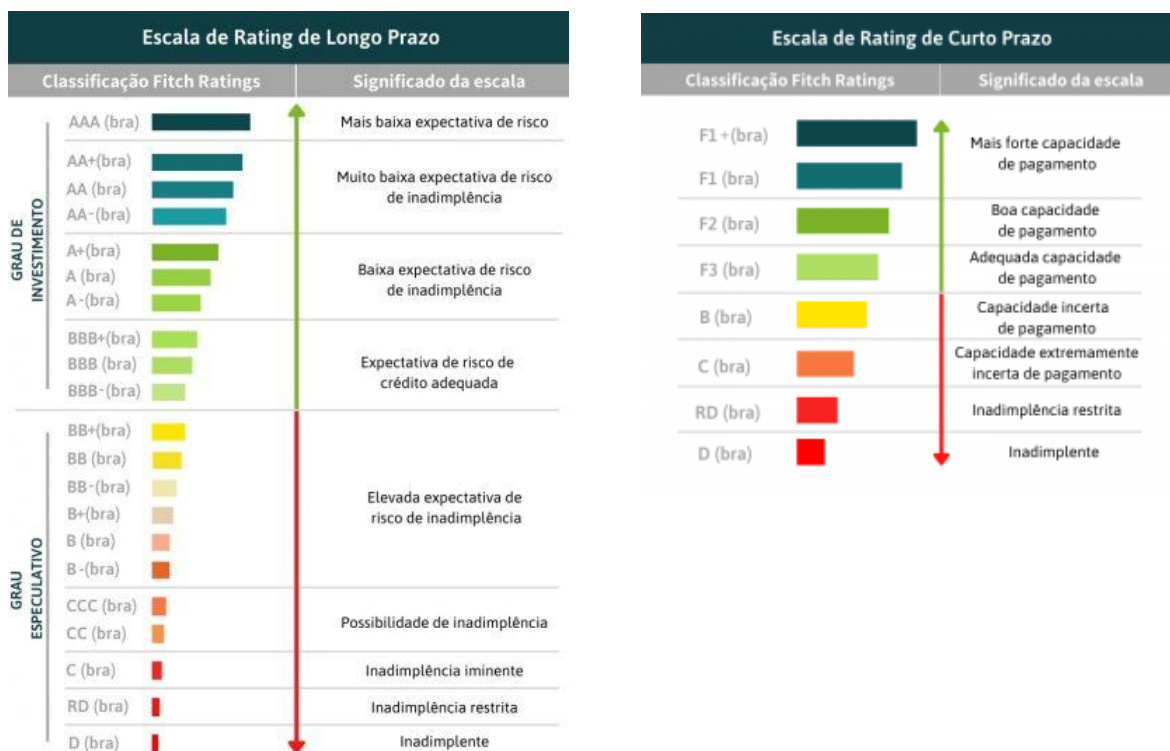
* refere-se ao resultado da operação da cooperativa antes das destinações legais, estatutárias e do pagamento de juros sobre o capital próprio.

RENTABILIDADE SOBRE O ATIVO - ROA (VALORES ACUMULADOS NO EXERCÍCIO ATÉ AGOSTO/2024)

COOPERATIVA	ATIVO	SOBRAS BRUTAS ACUMULADAS*	% ROA
SICOOB SERVIDORES	114.678.858,80	(2.465.183,50)	-2,15%
SICOOB SUL-SERRANO	5.171.733.928,01	150.910.532,42	2,92%
Consolidado (pós incorporação)	5.286.412.786,81	148.445.348,92	2,81%

* refere-se ao resultado da operação da cooperativa antes das destinações legais, estatutárias e do pagamento de juros sobre o capital próprio.

Por fim, importante destacar que o SICOOB SUL-SERRANO possui avaliação de risco pela agência Fitch Ratings, a qual, em agosto/2024, afirmou o seu Rating Nacional de Longo Prazo como 'AA(bra)', com perspectiva estável. Ao mesmo tempo, a agência afirmou o Rating Nacional de Curto Prazo do SICOOB SUL SERRANO como 'F1+(bra)'.



Portanto, a incorporação do SICOOB SERVIDORES pelo SICOOB SUL-SERRANO, caso aprovada, manterá os indicadores econômico-financeiros em patamares de excelência, o que certamente contribuirá para o sucesso da sua estratégia de expansão da atuação junto aos servidores e órgãos públicos, além da redução de despesas em função dos ganhos de escala almejados.

4.4 IMPACTO DA OPERAÇÃO NOS LIMITES OPERACIONAIS

O SICOOB SERVIDORES e o SICOOB SUL-SERRANO são enquadradas no Segmento 5 (S5), segundo o disposto na Resolução CMN nº 4.553, de 31 de janeiro de 2017, e optantes pela metodologia simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PR_{S5}), disposta na Resolução CMN nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, aplicando-se o fator de 12% (doze por cento) do montante de ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWA_{S5}).

Atualmente ambas as cooperativas apresentam cumprimento do requerimento mínimo de PR_{S5}, situação que se manterá caso aprovada a incorporação, conforme demonstrativo referente à data base de agosto/2024 (valores em R\$):

COOPERATIVA	RWA _{S5}	PR MÍNIMO REQUERIDO	PR _{S5} APURADO	ÍNDICE DE BASILÉIA
SICOOB SERVIDORES	80.883.605,44	9.706.032,65	30.888.853,05	38,18%
SICOOB SUL-SERRANO	3.662.984.547,46	439.558.145,70	865.749.941,11	23,63%
Consolidado (pós incorporação)	3.743.868.152,90	449.264.178,35	896.638.794,16	23,95%

O SICOOB SERVIDORES e o SICOOB SUL-SERRANO também se encontram em situação de enquadramento em relação ao limite máximo de 50% do Patrimônio de Referência para aplicação de recursos no Ativo Permanente (Limite de Imobilização), previsto na Resolução CMN nº 4.957, de 21 de outubro de 2021, conforme demonstrativo referente à data base de agosto/2024 (valores em R\$):

COOPERATIVA	PR _{S5}	LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO	IMOBILIZADO APURADO	% DO PR _{S5}
SICOOB SERVIDORES	30.888.853,05	15.444.426,52	3.856.671,09	12,48%
SICOOB SUL-SERRANO	865.749.941,11	432.874.970,55	40.834.477,48	4,71%
Consolidado (pós incorporação)	896.638.794,16	448.319.397,08	44.691.148,57	4,98%

No que tange ao limite de exposição por cliente de que trata a Resolução CMN nº 4.677, de 31 de julho de 2018, por se tratar de duas cooperativas de crédito enquadradas no Segmento 5 e filiadas a uma cooperativa central, o montante máximo a ser observado é de 25% (vinte e cinco por cento) do PR_{S5}.

Neste contexto, considerando também a data base de agosto/2024, ambas as cooperativas estão dentro dos limites estabelecidos, situação que se manterá caso aprovada a incorporação (valores em R\$):

COOPERATIVA	PR _{S5}	LIMITE DE EXPOSIÇÃO	EXPOSIÇÃO MÁXIMA APURADA	% DO PR _{S5}
SICOOB SERVIDORES	30.888.853,05	7.722.213,26	1.511.127,41	4,89%
SICOOB SUL-SERRANO	865.749.941,11	216.437.485,28	133.356.725,59	15,40%
Consolidado (pós incorporação)	896.638.794,16	224.159.698,54	133.356.725,59	14,87%

Por fim, também por previsão contida na Resolução CMN nº 4.677, deve ser observado o limite de exposições concentradas ao montante máximo de 600% (seiscentos por cento) do PR_{S5}. Considera-se exposição concentrada a exposição total perante um mesmo cliente e/ou grupo econômico cujo valor é igual ou maior do que 10% (dez por cento) do PR_{S5}.

Verifica-se, na data base de agosto/2024, a observância do referido limite, inclusive no cenário de aprovação da incorporação, conforme demonstrativo (valores em R\$):

COOPERATIVA	PR _{S5}	LIMITE DE EXPOSIÇÃO CONCENTRADA	EXPOSIÇÃO CONCENTRADA APURADA	% DO PR _{S5}
SICOOB SERVIDORES	30.888.853,05	185.333.118,30	0,00	0,00%
SICOOB SUL-SERRANO	865.749.941,11	5.194.499.646,66	462.244.872,45	53,39%
Consolidado (pós incorporação)	896.638.794,16	5.379.832.764,96	462.244.872,45	51,55%

Portanto, a incorporação do SICOOB SERVIDORES pelo SICOOB SUL-SERRANO, caso aprovada, manterá o atendimento de todos os limites operacionais regulamentares, com ampliação de suas margens em termos financeiros absolutos (em R\$), conforme demonstra o quadro resumo a seguir:

COOPERATIVA	MARGEM SOBRE O PR MÍNIMO	MARGEM SOBRE LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO	MARGEM SOBRE O LIMITE DE EXPOSIÇÃO	MARGEM SOBRE O LIMITE DE EXPOSIÇÕES CONCENTRADAS
SICOOB SERVIDORES	21.182.820,40	11.587.755,43	6.211.085,85	185.333.118,30
SICOOB SUL- SERRANO	426.191.795,41	392.040.493,07	83.080.759,69	4.732.254.774,21
Consolidado (pós incorporação)	447.374.615,81	403.628.248,51	90.802.972,95	4.917.587.892,51

5 LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E BALANÇO

5.1 SICOOB SERVIDORES

A seguir estão demonstrados os saldos das principais contas patrimoniais do SICOOB SERVIDORES na data base comum escolhida (agosto/2024). O Relatório de Auditoria Especial para Fins de Incorporação consta no Anexo II, referindo-se à mesma data base. Tal Relatório é exigido pela inteligência da Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020, expressa na Política Institucional de Movimentação de Cooperativas no Sicoob, aprovada pelo Conselho de Administração do Centro Cooperativo Sicoob (CCS). O Relatório não registra nenhuma ressalva, nem indicação de ajuste.

BALANCETE PATRIMONIAL PRÓ-FORMA EM 31 DE AGOSTO DE 2024 (VALORES EM R\$)

Descrição	31/08/2024
ATIVO	114.678.858,80
DISPONIBILIDADES	534.531,34
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	117.074.450,20
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	2.947.887,97
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	(73.866,29)
Relações Interfinanceiras	37.416.202,46
Centralização Financeira	37.416.202,46
Outras Relações Interfinanceiras	0,00
Operações de Crédito	75.163.550,16
Outros Ativos Financeiros	1.620.675,90
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(7.407.403,00)
(-) Operações de Crédito	(6.273.204,33)
(-) Outras	(1.134.198,67)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	162.855,62
OUTROS ATIVOS	453.653,55
IMOBILIZADO DE USO	6.067.060,19
INTANGÍVEL	9.648,81
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(2.215.937,91)
TOTAL DO ATIVO	114.678.858,80
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.678.858,80
DEPÓSITOS	76.617.176,33
Depósitos à Vista	17.517.972,57
Depósitos Sob Aviso	0,00
Depósitos a Prazo	59.099.203,76
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	47.536,62
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	0,00

Descrição	31/08/2024
Relações Interfinanceiras	0,00
Repases Interfinanceiros	0,00
Outras Relações Interfinanceiras	0,00
Obrigações por Empréstimos e Repases	0,00
Outros Passivos Financeiros	47.536,62
PROVISÕES	739.043,28
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	281.911,71
OUTROS PASSIVOS	4.056.574,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.842.541,98
CAPITAL SOCIAL	22.036.004,19
RESERVAS DE SOBRAS	13.365.795,54
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	(1.559.257,75)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS 2º SEMESTRE	(905.925,75)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.678.858,80

5.2 SICOOB SUL-SERRANO

A seguir estão demonstrados os saldos das principais contas patrimoniais do SICOOB SUL-SERRANO na data base comum escolhida (agosto/2024). Conforme inteligência da Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020, expressa na Política Institucional de Movimentação de Cooperativas no Sicoob, aprovada pelo Conselho de Administração do Centro Cooperativo Sicoob (CCS), não é exigida a realização de auditoria nos demonstrativos contábeis da cooperativa incorporadora.

BALANCETE PATRIMONIAL PRÓ-FORMA EM 31 DE AGOSTO DE 2024

(VALORES EM R\$)

Descrição	31/08/2024
ATIVO	5.171.733.928,01
DISPONIBILIDADES	19.865.082,36
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	5.301.094.516,33
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	56.208.489,56
Títulos e Valores Mobiliários	284.538.753,00
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	(3.453.315,13)
Relações Interfinanceiras	1.605.231.928,33
Centralização Financeira	1.605.042.459,62
Outras Relações Interfinanceiras	189.468,71
Operações de Crédito	3.295.252.973,59
Outros Ativos Financeiros	63.315.686,98
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(217.302.896,39)
(-) Operações de Crédito	(204.783.704,44)
(-) Outras	(12.519.191,95)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	3.440.639,10

Descrição	31/08/2024
OUTROS ATIVOS	23.611.545,55
IMOBILIZADO DE USO	72.873.772,17
INTANGÍVEL	1.299.723,06
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(33.148.454,17)
TOTAL DO ATIVO	5.171.733.928,01
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.171.733.928,01
DEPÓSITOS	3.498.503.620,18
Depósitos à Vista	1.028.485.758,79
Depósitos Sob Aviso	6.636.342,81
Depósitos a Prazo	2.463.381.518,58
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	628.320.050,10
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	318.913.913,42
Relações Interfinanceiras	278.618.475,71
Repasse Interfinanceiros	278.618.047,37
Outras Relações Interfinanceiras	428,34
Obrigações por Empréstimos e Repasses	28.000.000,00
Outros Passivos Financeiros	2.787.660,97
PROVISÕES	19.376.409,36
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	2.769.806,50
OUTROS PASSIVOS	98.969.793,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	801.422.991,62
CAPITAL SOCIAL	426.912.034,05
RESERVAS DE SOBRAS	374.510.957,57
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	93.810.902,05
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS 2º SEMESTRE	28.560.354,71
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.171.733.928,01

5.3 CONSOLIDADO PÓS INCORPORAÇÃO

Aprovada a incorporação, o SICOOB SUL-SERRANO absorve o patrimônio, recebe os associados e assume todos os bens, direitos e obrigações do SICOOB SERVIDORES. A seguir estão demonstrados os saldos das principais contas patrimoniais consolidadas na data base comum escolhida (agosto/2024):

BALANCETE PATRIMONIAL PRÓ-FORMA CONSOLIDADO EM 31 DE AGOSTO DE 2024 (VALORES EM R\$)

Descrição	31/08/2024	31/08/2024	31/08/2024
	SICOOB SERVIDORES	SICOOB SUL-SERRANO	CONSOLIDADO
ATIVO	114.678.858,80	5.171.733.928,01	5.286.412.786,81
DISPONIBILIDADES	534.531,34	19.865.082,36	20.399.613,70
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	117.074.450,20	5.301.094.516,33	5.418.168.966,53
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0,00	56.208.489,56	56.208.489,56
Títulos e Valores Mobiliários	2.947.887,97	284.538.753,00	287.486.640,97

Descrição	31/08/2024	31/08/2024	31/08/2024
	SICOOB SERVIDORES	SICOOB SUL- SERRANO	CONSOLIDADO
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	(73.866,29)	(3.453.315,13)	(3.527.181,42)
Relações Interfinanceiras	37.416.202,46	1.605.231.928,33	1.642.648.130,79
Centralização Financeira	37.416.202,46	1.605.042.459,62	1.642.458.662,08
Outras Relações Interfinanceiras	0,00	189.468,71	189.468,71
Operações de Crédito	75.163.550,16	3.295.252.973,59	3.370.416.523,75
Outros Ativos Financeiros	1.620.675,90	63.315.686,98	64.936.362,88
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(7.407.403,00)	(217.302.896,39)	(224.710.299,39)
(-) Operações de Crédito	(6.273.204,33)	(204.783.704,44)	(211.056.908,77)
(-) Outras	(1.134.198,67)	(12.519.191,95)	(13.653.390,62)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	162.855,62	3.440.639,10	3.603.494,72
OUTROS ATIVOS	453.653,55	23.611.545,55	24.065.199,10
IMOBILIZADO DE USO	6.067.060,19	72.873.772,17	78.940.832,36
INTANGÍVEL	9.648,81	1.299.723,06	1.309.371,87
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(2.215.937,91)	(33.148.454,17)	(35.364.392,08)
TOTAL DO ATIVO	114.678.858,80	5.171.733.928,01	5.286.412.786,81
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.678.858,80	5.171.733.928,01	5.286.412.786,81
DEPÓSITOS	76.617.176,33	3.498.503.620,18	3.575.120.796,51
Depósitos à Vista	17.517.972,57	1.028.485.758,79	1.046.003.731,36
Depósitos Sob Aviso	0,00	6.636.342,81	6.636.342,81
Depósitos a Prazo	59.099.203,76	2.463.381.518,58	2.522.480.722,34
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	47.536,62	628.320.050,10	628.367.586,72
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	0,00	318.913.913,42	318.913.913,42
Relações Interfinanceiras	0,00	278.618.475,71	278.618.475,71
Repasse Interfinanceiros	0,00	278.618.047,37	278.618.047,37
Outras Relações Interfinanceiras	0,00	428,34	428,34
Obrigações por Empréstimos e Repasses	0,00	28.000.000,00	28.000.000,00
Outros Passivos Financeiros	47.536,62	2.787.660,97	2.835.197,59
PROVISÕES	739.043,28	19.376.409,36	20.115.452,64
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	281.911,71	2.769.806,50	3.051.718,21
OUTROS PASSIVOS	4.056.574,63	98.969.793,49	103.026.368,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.842.541,98	801.422.991,62	835.265.533,60
CAPITAL SOCIAL	22.036.004,19	426.912.034,05	448.948.038,24
RESERVAS DE SOBRAS	13.365.795,54	374.510.957,57	387.876.753,11
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	(1.559.257,75)	93.810.902,05	92.251.644,30
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS 2º SEMESTRE	(905.925,75)	28.560.354,71	27.654.428,96
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.678.858,80	5.171.733.928,01	5.286.412.786,81

6 PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS PARTES

O estatuto social do SICOOB SERVIDORES estabelece o valor de cada cota parte de capital social em R\$ 1,00, mesmo valor previsto no estatuto social do SICOOB SUL-SERRANO. Assim, cada cota parte do capital social do SICOOB SERVIDORES será convertido em uma nova cota parte de capital social de mesmo valor no SICOOB SUL-SERRANO, de forma que não haverá nenhum impacto na quantidade e nem no valor do capital social subscrito, integralizado ou a devolver devido por cada associado ou ex-associado em cada uma das cooperativas.

Ainda sobre o tema capital social, é importante destacar que deixarão de ser exigidas as subscrições e integralizações mensais atualmente previstas no Estatuto Social do SICOOB SERVIDORES e executadas com a finalidade do aumento contínuo do capital social.

7 DESTINO DOS FUNDOS DE RESERVA E OUTROS

O SICOOB SERVIDORES possui dois fundos: o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES) e o Fundo de Reserva. Após a cobertura das perdas acumuladas pelo SICOOB SERVIDORES no exercício de 2024 com parte dos recursos de seu Fundo de Reserva, ambos terão seus recursos remanescentes integralmente incorporados aos fundos de mesmas características existentes no SICOOB SUL-SERRANO, conforme demonstrativo (valores em R\$ referentes a agosto/2024):

DESCRIÇÃO	SICOOB SERVIDORES	SICOOB SUL-SERRANO	CONSOLIDADO (pós incorporação)
FATES	368.598,85	16.399.830,23	16.768.429,08
Fundo de Reserva Remanescente	10.900.612,04	361.294.493,11	372.195.105,15
Fundo de Reserva	13.365.795,54	361.294.493,11	374.660.288,65
Perdas Acumuladas	(2.465.183,50)	0,00	(2.465.183,50)

Importante destacar que, além destes fundos comuns, o SICOOB SUL-SERRANO possui também o Fundo de Investimento Social (FIS), com saldo de R\$ 2.216.464,46, e o Fundo de Desenvolvimento, com saldo de R\$ 11.000.000,00, ambos os valores referentes a agosto/2024.

8 PROJETO DE ESTATUTO SOCIAL

O Estatuto Social do SICOOB SUL-SERRANO será alterado, com acréscimo dos seguintes dispositivos:

“TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

Art. 59. O Sicoob Sul-Serrano é o resultado da união de diversas cooperativas, visando o ganho de escala, maior competitividade nos negócios, fortalecimento da marca, bem como a melhoria do atendimento às necessidades dos cooperados e da sociedade, possuindo o seguinte histórico:

I. A Cooperativa de Crédito Rural de Afonso Cláudio – SICOOB AFONSO CLÁUDIO em 20/11/1998;

II. A Cooperativa de Crédito dos Empresários da Grande Vitória-ES – SICOOB METROPOLITANO ES foi incorporada pelo Sicoob Sul-Serrano em 17/10/2009;

III. A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Área de Seguros do Espírito Santo – CREDICORES foi incorporada pelo Sicoob Sul-Serrano em 1/11/2017;

IV. A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Trabalhadores em Saneamento Básico no Estado do Espírito Santo – CECMESB foi incorporada pelo Sicoob Servidores em 01/09/2018;

V. A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos no Estado do Espírito Santo – SICOOB SERVIDORES teve sua incorporação autorizada em Assembleia Geral Extraordinária Conjunta realizada em 29/10/2024.

TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art 60. Excepcionalmente em razão da incorporação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos no Estado do Espírito Santo –

Sicoob Servidores pela Cooperativa de Crédito Sul-Serrana do Espírito Santo – Sicoob Sul-Serrano, e da constituição de nova filial como Ponto de Atendimento para recepção dos associados da incorporada, o quantitativo total de Delegados do Sicoob-Sul-Serrano será alterado de 150 (cento e cinquenta) para 156 (cento e cinquenta e seis) Delegados, retornando ao quantitativo inicial nas eleições que ocorrerão no ano de 2028. Os 6 (seis) Delegados adicionais terão o prazo de seu mandato coincidente com o vencimento dos mandatos vigentes dos demais Delegados da cooperativa e serão eleitos em processo eleitoral exclusivo para associados provenientes do Sicoob Servidores, observado o Regulamento Eleitoral de Delegados.”

9 OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

9.1 DO TEMPO DE ASSOCIAÇÃO PARA OS ASSOCIADOS DO SICOOB SERVIDORES

Considerando que a Lei nº 5.764/1971 traz, em seu art. 59 que “pela incorporação, uma sociedade cooperativa absorve o patrimônio, recebe os associados, assume as obrigações e se investe nos direitos de outra ou outras cooperativas”, evidencia-se que o evento não importa em encerramento de vínculo associativo com o SICOOB SERVIDORES e posterior início com o SICOOB SUL-SERRANO, mas sim em sua simples transferência.

Desta forma, para todos os fins legais e estatutários, a contagem do tempo de associação levará em consideração o período decorrido desde a matrícula original no SICOOB SERVIDORES, não implicando em reinício a partir da data da incorporação.

9.2 DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS 2024 E 2025 DO SICOOB SERVIDORES

A efetiva concretização da incorporação se dá na data de publicação, no Diário Oficial da União, de sua homologação pelo Banco Central do Brasil. Assim, independentemente da data em que se der tal homologação ou, ainda que por hipótese remotíssima, caso ela não venha a acontecer, existirão resultados do exercício de 2024 do SICOOB SERVIDORES que necessitarão ser destinados e eventualmente rateados, podendo, também haver resultados do exercício de 2025.

Havendo registro de perdas em quaisquer destes exercícios, seus valores serão cobertos com recursos provenientes do Fundo de Reserva do SICOOB SERVIDORES, que totalizavam R\$ 13.365.795,54 em agosto/2024. Caso insuficiente, o valor remanescente será compensado com recursos provenientes do Fundo de Reserva do SICOOB SUL-SERRANO.

Havendo sobras no SICOOB SERVIDORES no período anteriormente especificado, seus valores serão integralmente destinados ao Fundo de Reserva.

Importante registrar, por fim, que caso a homologação pelo Banco Central do Brasil aconteça em 01/12/2024, então os atuais associados do SICOOB SERVIDORES, a partir desta data e já na condição de associados do SICOOB SUL-SERRANO, farão jus proporcional à participação nos resultados desta última para o exercício de 2024, bem como à remuneração sobre o seu capital social.

9.3 DO REGULAMENTO ELEITORAL DOS DELEGADOS DO SICOOB SUL-SERRANO

O Regulamento Eleitoral dos Delegados do SICOOB SUL-SERRANO será alterado com a inclusão do seguinte dispositivo:

“TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art 19. Excepcionalmente em razão da incorporação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos no Estado do Espírito Santo – Sicoob Servidores pela Cooperativa de Crédito Sul-Serrana do Espírito Santo – Sicoob Sul-Serrano, e da constituição de nova filial como Ponto de Atendimento para recepção dos associados da incorporada, o quantitativo total de Delegados do Sicoob-Sul-Serrano será alterado de 150 (cento e cinquenta) para 156 (cento e cinquenta e seis) Delegados, retornando ao quantitativo inicial nas eleições que ocorrerão no ano de 2028. Os 6 (seis) Delegados adicionais terão o prazo de seu mandato coincidente com o vencimento dos mandatos vigentes dos demais Delegados da cooperativa e serão eleitos em processo eleitoral exclusivo para associados provenientes do Sicoob Servidores, observados os demais requisitos e previsões do Regulamento Eleitoral de Delegados.”

10 CONCLUSÃO

Portanto, considerando o resultado dos estudos ora apresentado, os membros da Comissão Mista recomendam à Assembleia Geral Extraordinária Conjunta que ratifique a incorporação da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB SERVIDORES pela COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-SERRANA DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB SUL-SERRANO.

Vitória-ES, 24 de outubro de 2024.

COMISSÃO MISTA DE INCORPORAÇÃO DO SICOOB SERVIDORES PELO SICOOB SUL-SERRANO



Augusto Kerckhoff



Eduardo Rodrigues Garcia



Elizanio Campanha Fiorese



Haynner Batista Capettini



José Adriano Pereira

Assinado eletronicamente

Roberta Cristina Bispo de Carvalho

ANEXO I – RELATÓRIO FITCH RATINGS



Fitch Ratings.pdf

ANEXO II – AUDITORIA ESPECIAL SICOOB SERVIDORES



RES 880.2024 - 4021
- Sicoob Servidores

Página de assinaturas



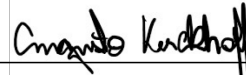
Eduardo Garcia
099.326.467-09
Signatário

Assinado eletronicamente

Roberta Carvalho
031.861.407-30
Signatário



Haynner Capettini
Sicoob ES
Signatário



Augusto Kerckhoff
104.517.987-67
Signatário







Elizanio Fiorese
129.771.827-56
Signatário












José Pereira
022.786.027-64
Signatário

HISTÓRICO

- 25 out 2024** 10:08:14  **Caroline Da Silva Santos** criou este documento. (Email: caroline.ssilva@sicoob.com.br, CPF: 165.532.387-31)
- 25 out 2024** 11:05:44  **Augusto Kerckhoff** (Email: augusto.kerckhoff@sicoob.com.br, CPF: 104.517.987-67) visualizou este documento por meio do IP 189.50.10.86 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 25 out 2024** 11:05:51  **Augusto Kerckhoff** (Email: augusto.kerckhoff@sicoob.com.br, CPF: 104.517.987-67) assinou este documento por meio do IP 189.50.10.86 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 25 out 2024** 10:08:41  **Eduardo Rodrigues Garcia** (Email: eduardo.garcia@sicoob.com.br, CPF: 099.326.467-09) visualizou este documento por meio do IP 177.158.248.39 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil



- 25 out 2024**
10:20:29  **Eduardo Rodrigues Garcia** (Email: eduardo.garcia@sicoob.com.br, CPF: 099.326.467-09) assinou este documento por meio do IP 177.158.248.39 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 25 out 2024**
11:55:39  **Elizanio Campanha Fiorese** (Email: elizanio_fiorese@hotmail.com, CPF: 129.771.827-56) visualizou este documento por meio do IP 209.198.216.15 localizado em United States
- 25 out 2024**
11:55:45  **Elizanio Campanha Fiorese** (Email: elizanio_fiorese@hotmail.com, CPF: 129.771.827-56) assinou este documento por meio do IP 209.198.216.15 localizado em United States
- 25 out 2024**
11:01:24  **Haynner Batista Capettini** (Empresa: Sicoob ES, Email: haynner.capettini@sicoob.com.br, CPF: 082.722.317-00) visualizou este documento por meio do IP 179.183.21.38 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 25 out 2024**
11:01:29  **Haynner Batista Capettini** (Empresa: Sicoob ES, Email: haynner.capettini@sicoob.com.br, CPF: 082.722.317-00) assinou este documento por meio do IP 179.183.21.38 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 25 out 2024**
12:54:44  **José Adriano Pereira** (Email: japereira@tjes.jus.br, CPF: 022.786.027-64) visualizou este documento por meio do IP 189.112.161.124 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 25 out 2024**
13:04:39  **José Adriano Pereira** (Email: japereira@tjes.jus.br, CPF: 022.786.027-64) assinou este documento por meio do IP 189.112.161.124 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
- 25 out 2024**
10:22:38  **Roberta Cristina Bispo de Carvalho** (Email: roberta.carvalho@sicoob.com.br, CPF: 031.861.407-30) visualizou este documento por meio do IP 191.57.24.184 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 25 out 2024**
10:24:04  **Roberta Cristina Bispo de Carvalho** (Email: roberta.carvalho@sicoob.com.br, CPF: 031.861.407-30) assinou este documento por meio do IP 191.57.24.184 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

